

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP
REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, com fundamento no art. 62, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 133, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, resolve **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 010/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de limpeza, tratamento e desinfecção de reservatórios de água, na área do Porto do Itaqui e terminais da Ponta da Espera, Cajupe e Cais de São José de Ribamar, para que seja promovida a readequação do edital, a republicação do instrumento convocatório e a reabertura do certame, incluindo-se explicitamente os requisitos técnicos e ambientais reputados indispensáveis, assegurando-se a participação, em igualdade de condições, de todos os interessados, com base no Parecer nº 440/2025 - GEJUR (fls. 823/829) e no Relatório do Pregoeiro da EMAP, fls. 803/820, conforme consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 02005/2024— EMAP, de 26/06/2024.

São Luís - MA, na data da assinatura eletrônica.

Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça
Presidente da EMAP, em exercício

AUTORIDADE PORTUÁRIA